



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 - Ano VIII - n.º 683

Fórmula funciona e carnaval de Serra Negra tem alta aprovação



Quem frequentou Serra Negra durante os quatro dias do Serra Folia 2020 com certeza vai ficar com saudades. Com uma programação completamente voltada à curtidão em

família, a cidade se preparou com um planejamento assertivo, para agradar moradores e turistas de todas as faixas etárias e o resultado foi o esperado - sucesso total.

Cerca de 40

mil turistas passaram pela cidade, lotando a rede hoteleira e o comércio local, além de poder escolher entre vários locais que receberam apresentações das mais variadas.

Diretores de escolas se reúnem para as primeiras atividades sobre coleta seletiva em Serra Negra



Na presença da dirigente regional de Ensino de Mogi Mirim, Regina Novas Santos, aconteceu dia 18, uma reunião com diretores das escolas municipais,

estaduais e particulares do município de Serra Negra. A proposta foi dar início ao planejamento de ações junto com a empresa Revert Green, que será

responsável, por meio da Reversa Mais e da Associação Ação, Ética e Cidadania, pelo trabalho de conscientização e Coleta Seletiva na cidade.

Água potável na Praça Sesquicentenário está à disposição da população e turistas

A Praça Sesquicentenário, um dos cartões postais de Serra Negra, agora tem um bebedouro funcionando novamente, com água potável da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Depois de mais de 15 anos desativado em função de problemas na fonte que o abastecia, o bebedouro foi reformado para o fornecimento de água pela Sabesp.



Prefeito e presidente da Câmara vão a Brasília para reivindicar 100% da Senetur



O prefeito municipal de Serra Negra e o vereador presidente da Câmara, acompanhados do secretário geral da Câmara e do procurador do Executivo, estiveram em Brasília dias 18 e 19 de feve-

reio para participar de reuniões com o objetivo de que a Serra Negra Empresa de Turismo (Senetur), empresa pública pertencente à Prefeitura e ao Governo Federal, passe a ser 100% do município.

Água potável na Praça Sesquicentenário está à disposição da população e turistas

A Praça Sesquicentenário, um dos cartões postais de Serra Negra, agora tem um bebedouro funcionando novamente, com água potável da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

Depois de mais de 15 anos desativado em função de problemas na fonte que o abastecia, o bebedouro foi reformado para o fornecimento de água pela Sabesp. “Infe-

lizmente a fonte secou e não houve mais possibilidade de retomar o abastecimento através dela. Tivemos que adotar essa solução, assim, as milhares de pessoas que por lá passam diariamente podem usufruir novamente”, declarou o prefeito, que esteve no local dia 17, na companhia do secretário municipal de Meio Ambiente, do gerente da Sabesp no município, Gilberto Tamelini, e do encarregado, Odirlei Ramalho.

Prefeito e Presidente da Câmara vão a Brasília para reivindicar 100% da Senetur

Empresa pública de turismo venceu ação judicial para retomar Grande Hotel Serra Negra

O prefeito municipal de Serra Negra e o vereador presidente da Câmara, acompanhados do secretário geral da Câmara e do procurador do Executivo, estiveram em Brasília dias 18 e 19 de fevereiro para participar de reuniões com o objetivo de que a Serra Negra Empresa de Turismo (Senetur), empresa pública pertencente à Prefeitura e ao Governo Federal, passe a ser 100% do município.

Eles se reuniram com o ministro do Turismo e o secretário nacional de Integração Interinstitucional, na Base Aérea. Também estiveram com a chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Integração Interinstitucional, com o consultor jurídico do Ministério de Turismo, e a diretora da Secretaria Nacional de

Estruturação do Turismo.

O município pleiteou essa reunião após a confirmação de que terá o direito de retomar o Grande Hotel Serra Negra.

A Senetur, fundada entre a Prefeitura e a Autarquia Federal Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo) inicialmente para administrar o referido hotel com o intuito de promover e fomentar o turismo na região, arrendou o imóvel há cerca de 30 anos. Entretanto, como não vinha cumprindo com as obrigações contratuais a Senetur ingressou com uma ação na Justiça para a reintegração.

O cumprimento de sentença já foi protocolado pela Senetur. A destinação do imóvel será definida assim que for de fato retomado.

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural são empossados

O prefeito da Estância recebeu dia 18, na companhia do diretor de Cultura, os membros eleitos para o Conselho Municipal de Política Cultural, representados por Erica Pilom, Danilo Cardenas e Marcos Giraldo (Prancha), para assinatura do termo de posse.

O Decreto nº 4.993/ 2020 nomeia seis representantes do Poder Público e seis da Socieda-

de Civil. “Um avanço para nossa cidade, possibilitando paridade nas decisões do Conselho. Sabemos que ainda são muitos os desafios para a Cultura do município, mas graças ao empenho de toda a equipe já avançamos bastante e esperamos melhorar cada vez mais”, comentou o prefeito.

Matéria completa no site da Prefeitura.



Mais de 260 mamografias são realizadas pela carreta 'Mulheres de Peito' em Serra Negra

O governo do estado de São Paulo divulgou o número de mamografias realizadas de 10 a 15 de fevereiro pela Carreta Mulheres de Peito, no Centro de Convenções, em Serra Negra. Segundo informado à Secretaria Municipal de Saúde, ao todo foram 262 exames, uma média de 43,6 por dia.

A meta foi atingida conforme previsão da secretaria municipal de Saú-

de. “Ficamos muito contentes por termos uma boa adesão, mesmo em dias chuvosos que tivemos naquela semana. Isso mostra que as mulheres estão se conscientizando cada vez mais de que precisam fazer esse exame. O diagnóstico precoce pode salvar vidas”, avaliou. Os resultados dos exames estão disponíveis na sede da Secretaria de Saúde na Rua Cap. José Bruschini 107, Centro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1**

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: :

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Diretores de escolas se reúnem para as primeiras atividades sobre coleta seletiva em Serra Negra

Na presença da dirigente regional de Ensino de Mogi Mirim, Regina Novas Santos, aconteceu dia 18, uma reunião com diretores das escolas municipais, estaduais e particulares do município de Serra Negra. A proposta foi dar início ao planejamento de ações junto com a empresa Revert Green, que será responsável, por meio da Reversa Mais e da Associação Ação, Ética e & Cidadania, pelo trabalho de conscientização e Coleta Seletiva na cidade. “Estamos aqui, primeiramente, para criarmos um cronograma de palestras nas escolas. Visitaremos todas as unidades escolares, realizando trabalhos educativos e explicando como será o serviço em Serra Negra”, explicou o coordenador administrati-

vo da Revert, Gabriel Moraes.

A secretária municipal de Educação explica que o objetivo não é tornar as escolas apenas um ponto de coleta. “Elas vão disseminar a informação, a orientação para que as famílias de Serra Negra se organizem na separação do lixo. Lógico que cada escola terá seu próprio lixo, mas a proposta é que cada família mude seu comportamento”.

Nas palavras da dirigente regional, iniciar o trabalho pelas escolas é fundamental. “Parceria importantíssima, porque coleta seletiva é educar para ao futuro. As escolas estaduais já possuem



outros projetos na mesma linha. Este será mais um para agregar”, comentou Regina. As escolas estaduais realizarão as palestras na segunda quinzena de março.

O município de Serra Negra não terá custos com o início da Coleta Seletiva, con-

forme termo de fomento estabelecido com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (Cisbra). Está previsto ainda a contratação de mão de obra local para montar a equipe de coletores.

Fórmula funciona e carnaval de Serra Negra tem alta aprovação



Durante quatro dias, Serra Negra se viu em imersa em uma grande festa que teve atrações para todas as faixas etárias

Quem frequentou Serra Negra durante os quatro dias do Serra Folia 2020 com certeza vai ficar com saudades. Com uma programação completamente voltada à curtição em família, a cidade se preparou com um planejamento assertivo, para agradar moradores e turistas de todas as faixas etárias e o resultado foi o esperado - sucesso total.

Cerca de 40 mil turistas passaram pela cidade, lotando a rede hoteleira e o comércio

local, além de poder escolher entre vários locais que receberam apresentações das mais variadas. Prevendo a grande quantidade de turistas que tradicionalmente vêm à cidade, a Prefeitura de Serra Negra, através da Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico, juntamente com o apoio das Secretarias de Saúde, Serviços Municipais, Educação, Desenvolvimento Social e Diretoria de Cultura, realizou um evento que agradou a maioria dos frequentadores.

A aposta foi a divisão em quatro lugares distintos - cada qual com seu perfil, para a satisfação de vários gostos. A

Avenida Laudo Natel, durante o dia, recebeu a garotada para o CarnaKids, que teve muita música, personagens infantis, pintura de rosto e um dos maiores brinquedos infláveis da América Latina. Durante a noite, uma multidão se divertiu com shows no palco principal e trio elétrico até à meia-noite.

A Praça de Alimentação da Praça Sesquicentenário também recebeu atrações durante as tardes de sábado à terça-feira, com muita música ao vivo com tradicionais marchinhas, que agradou principalmente a turma da Melhor Idade.

A Praça João Zelante foi o local predileto das famílias. O local recebeu grupos de samba e a tradicional Banda Lira de Serra Negra, interpretando canções carnavalescas inesquecíveis. Os bares e restaurantes do espaço ficaram lotados durante todos os dias.

A grande novidade deste ano foi o Centro de Convenções, que recebeu a programação voltada ao público mais jovem. O local, com estrutura e segurança adequada, foi palco

de uma grande festa da moçada e que não teve registro de ocorrências.

A programação do Serra Folia 2020 também foi amplamente divulgada, além da imprensa local, por diversos veículos de grande circulação, entre eles a Folha de São Paulo (com destaque de capa), a TVB Campinas (afiliada da Record) e a Bandeirantes, que mais uma vez cobriu na íntegra o evento, atingindo milhões de telespectadores em toda região de Campinas. “O grande destaque do carnaval sem dúvida foi os eventos voltados à família. Cada integrante pode curtir com segurança e alegria os quatro dias em vários locais diferentes. O modelo foi aprovado e com certeza será aprimorado cada vez mais”, destacou o prefeito.

O baixo número de ocorrências também foi o grande destaque deste ano, graças ao planejamento efetuado em conjunto com o Poder Judiciário, Polícia Civil e Militar, Guarda Civil Municipal e seguranças contratados.

VEJA AS FOTOS NO SITE D PREFEITURA

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

LEI NO 4.260 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Projeto de Lei no 27/2020
(Autoria a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde, a saber:

01.11.01 10.301.0016.2018.3.3.90.30.02	
Material de consumo.....	R\$ 100.000,00
01.11.01.10.301.0016.2018.3.3.90.39.02	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 34.000,00
Total.....	R\$ 134.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Estadual, através do Programa Qualis Mais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
 - Secretário -

LEI NO 4.261 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Projeto de Lei no 28/2020
(Autoria a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), que será destinado à aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e insumos, para abastecer o Hospital Santa Rosa de Lima, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.302.0016.2031.3.3.90.30.02	
Material de consumo.....	R\$ 100.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Go-

verno do Estado – Secretaria de Estado da Saúde.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
 - Secretário -

LEI NO 4.262 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Projeto de Lei no 29/2020
(Autoria a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.120,00 (cinquenta mil, cento e vinte reais), que será destinado à aquisição de medicamentos (antibióticos injetáveis), para abastecer o Hospital Santa Rosa de Lima, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.10.302.0016.2031.3.3.90.30.02	
Material de consumo.....	R\$ 50.120,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo do Estado – Secretaria de Estado da Saúde.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
 - Secretário -

LEI NO 4.263 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Projeto de Lei no 30/2020

(Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em função de sua participação acionária, a realizar despesas, por conta da SENETUR)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em função de sua participação acionária, a realizar, por conta da SENETUR, despesas relativas a serviços jurídicos, custas e despesas judiciais, honorários advocatícios, contabilidade, auditoria contábil, despachante, assessoramento tributário, quitação de débitos fiscais, perícias e avaliações, quitação de débitos e despesas administrativas em geral, tudo de acordo com o decidido em Assembleia Geral Extraordinária e de modo a prover o seu saneamento administrativo, jurídico e financeiro.

Art. 2º Estas despesas deverão ser consignadas como crédito da Municipalidade contra a SENETUR, e, ao final do exercício, deverão ser incorporadas como aumento da participação societária da Municipalidade no capital social, se não preferir o FUNGETUR realizar a devolução correspondente a sua participação societária.

Art. 3º Para realização das despesas que trata o artigo 1º, fica a municipalidade autorizada a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da implantação no orçamento da dotação:

12.01.23.695.0021.2.029.3.3.90.36.01
Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 45.000,00

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$45.000,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 5.000 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
(Abre crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.260 de 18 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias da Secretari

da Saúde, a saber:
01.11.01 10.301.0016.2018.3.3.90.30.02

Material de consumo.....R\$ 100.000,00
01.11.01.10.301.0016.2018.3.3.90.39.02
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 34.000,00
Total.....R\$ 134.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Estadual, através do Programa Qualis Mais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de fevereiro de 2020.

Sidney Antonio Ferrarresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 5.001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.261 de 18 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), que será destinado à aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e insumos, para abastecer o Hospital Santa Rosa de Lima, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.302.0016.2031.3.3.90.30.02
Material de consumo.....R\$ 100.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo do Estado – Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de fevereiro de 2020.

Sidney Antonio Ferrarresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 5.002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.262 de 18 de fevereiro de 2020,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 50.120,00 (cinquenta mil, cento e vinte reais), que será destinado à aquisição de medicamentos (antibióticos injetáveis), para abastecer o Hospital Santa Rosa de Lima, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.10.302.0016.2031.3.3.90.30.02
Material de consumo.....R\$ 50.120,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo do Estado – Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
18 de fevereiro de 2020.

Sidney Antonio Ferrareusso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 5.003 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.263 de 18 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado, em função de sua participação acionária, a realizar despesas por conta da SENETUR, à seguinte dotação a ser criada:

12.01.23.695.0021.2029.3.3.90.36.01
Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 45.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
18 de fevereiro de 2020.

Sidney Antonio Ferrareusso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 5.005 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
(Dispõe sobre a suspensão das atividades da EMEB “Profa Maria Therezinha Pinheiro Avancini” localizada no Loteamento Jardim do Salto, para o exercício de 2020 e demais providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que no exercício de 2020, a EMEB “Profa Maria Therezinha Pinheiro Avancini”, localizada no Loteamento Jardim do Salto, não teve demanda suficiente de alunos para abertura de salas de aula;

CONSIDERANDO que o pequeno número de alunos matriculados na EMEB “Profa Maria Therezinha Pinheiro Avancini”, localizada no Loteamento Jardim do Salto e adjacências serão satisfatoriamente atendidos na EMEB “Profa Zaira Antunes Franchi” localizada no Bairro da Serra, a uma distância compatível com a possibilidade de locomoção dos educandos;
CONSIDERANDO a importância de levar aos educandos uma qualidade de ensino de excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da administração pública que devem nortear as decisões administrativas para uma prestação de serviço satisfatório no atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros, bem como, o da economicidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam, para o exercício de 2020, suspensas as atividades da EMEB “Profa Maria Therezinha Pinheiro Avancini”, localizada no Loteamento Jardim do Salto, devendo os alunos que foram matriculados naquela unidade de ensino, ser atendidos pela EMEB “Profa Zaira Antunes Franchi” localizada no Bairro da Serra.

Art. 2º Toda a documentação e o acervo escolar do estabelecimento de ensino, da EMEB “Profa Maria Therezinha Pinheiro Avancini”, ficarão sob a guarda e responsabilidade da EMEB “Profa Zaira Antunes Franchi”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
20 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE HABILITAÇÃO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, FICA A ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO HABILITADA E APTA A CELEBRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. SERRA NEGRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. PREFEITO MUNICIPAL.

LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 20. Tendo em vista o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme ata da sessão; Julgo o presente certame FRACASSADO. Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA, 01 MOCHO E 01 FOTOPOLIMERIZADOR PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL. DATA: 12/03/2020 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA: 12/03/2020 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E FONTES DE ALIMENTAÇÃO. DATA: 16/03/2020 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 17/03/2020 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 18/03/2020 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE. DATA: 19/03/2020 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 28 de Fevereiro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2020 - REABERTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 20. DATA: 16/03/2020 - 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 28 de Fevereiro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 21/02/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CCM-X COMERCIO ATACADISTA DE LUBRI-

FICANTES LTDA. ITENS: 03, 04, 09. VALOR TOTAL: R\$ 25.080,80. PATRICIA CRISTINA DE ABREU. ITENS: 08, 11, 12, 13, 15, 16, 20. VALOR TOTAL: R\$ 69.062,84. WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI. ITENS: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 14, 18, 19. VALOR TOTAL: R\$ 113.806,36. LUCIANO APARECIDO DE AZEVEDO. ITENS: 17, 21. VALOR TOTAL: R\$ 6.334,00. Serra Negra, 28 de Fevereiro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTTIÕES DE GÁS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 21/02/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: FERRIGATI E AZEVEDO LTDA ME. ITENS: 01, 02, 03. VALOR TOTAL: R\$ 123.191,50. Serra Negra, 28 de Fevereiro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE LÂMPADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 27/02/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. ITENS: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL: R\$ 9.058,50. Serra Negra, 28 de Fevereiro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2020.

VALOR: R\$ 7.443,00

PRAZO: 60 (DIAS).

DATA: 21/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2020.

VALOR: R\$ 2.912,00

PRAZO: 60 (DIAS).

DATA: 21/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: LUANA BAIOSCHI GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2020.

VALOR: R\$ 6.230,00
 PRAZO: 60 (DIAS).
 DATA: 21/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA COM-POR O KIT ESCOLAR 2020.
 VALOR: R\$ 4.884,00
 PRAZO: 60 (DIAS).
 DATA: 21/02/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 099/2018
 CONTRATO – Nº 353/18
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
 PRAZO: 60 DIAS
 DATA: 22/01/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2019
 CONTRATO – Nº 379/19
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA DA RUA SANTA EMILIA – (BR. DAS POSSES).
 VALOR: R\$ 33.103,13
 DATA: 10/02/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 03/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE OUVIDORIA PÚBLICA.
 PRAZO: 12 MESES
 VALOR R\$ 7.960,00
 DATA: 19/02/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 058/2020

PROCESSO 022/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CLORO 60KG PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CONJUNTO AQUÁTICO MUNICIPAL E ESPELHO D'ÁGUA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 009/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, obser-

vada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS EIRELI.
 CNPJ nº: 05.860.142/0001-42
 Endereço: RUA DOUTOR CELESTINO, Nº 1269 – SI 04 – CENTRO – CRUZEIRO-SP – CEP 12701-050 – CAIXA POSTAL 05
 Telefone: (12) 3144-0558 / 9.9635.8389
 Representada por: KLEBER JORGE CASTILHO – CPF 166.211.168-10

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	580 GL	GALÃO DE CLORO (60 KG) Aspecto: Líquido levemente amarelado com odor característico. Cor: Amarelada. Odor: Característica irritante. Hipoclorito de Sódio (NaClO): Min. 12,60%. Cl Ativo: Min. 12,00%. Hidróxido de Sódio (NaOH): 0,60 a 1,2%. Densidade: Min. 1,185 g/ml. Teor de Ferro Total: Max 3 ppm.	GR	98,30	57.014,00
TOTAL:					57.014,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 009/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.014,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATORZE REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem.

Serra Negra, 26 de fevereiro de 2020.